

PORTARIA N.º 546/2017/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a definição de critérios e calendário para realização das Conferências da Gestão Democrática e o processo de escolha dos Assessores Pedagógicos para o ano de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/96, e da Lei n.º 7.040/1998, bem como da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 566/2015, Lei Complementar nº 206/2004, Lei nº 8.806/2008 e Lei nº 9.241/2009 e suas alterações e ainda do Decreto nº 187/2011;

Considerando a necessidade da revisão e atualização da Lei n.º 7.040/1998, que dispõe sobre a Gestão Democrática, que desde sua criação permanece inalterada;

Considerando que as Conferências da Gestão Democrática visam debater a legislação em vigor e determinar critérios para escolha dos Assessores Pedagógicos;

Considerando a importância de se garantir a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar nas Conferências de Gestão Democrática;

Considerando a necessidade de se construir critérios de avaliação interna e externa do sistema educacional, visando aprimorar a gestão escolar e o processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que a atuação da Assessoria Pedagógica implica conhecimento técnico, pedagógico e das Políticas Educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios e calendário para realização das Conferências da Gestão Democrática e o processo de escolha dos Assessores Pedagógicos para o ano de 2018.

Art. 2º. Determinar que as etapas do processo de eleição ocorrerão conforme a seguinte Agenda de Programação:

DATA	AÇÕES
06/03 à 15/06/2018	Conferências de Gestão Democrática
02/07/2018	Publicação do Edital de Abertura do Processo Eleitoral de Assessores Pedagógicos
03/07 à 20/07/2018	Período de Inscrição dos candidatos no sistema Sigeduca
27/07/2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
30/07/2018	Recurso
03/08/2018	Divulgação das inscrições com resultado dos recursos
21/09/2018	1ª Fase - Prova Escrita
01/10/2018	Resultado da Prova Escrita
02/10/2018	Recurso
04/10/2018	Resultado final da Prova Escrita
14/10 a 19/10/2018	1ª Fase - Prova Didática/Entrevista
29/10/2018	Resultado da Prova Didática/Entrevista
30/10/2018	Recurso
01/11/2018	Resultado Final da Prova Didática/Entrevista
12/11/2018	Eleição do Assessor Pedagógico na escola
23/11/2018	Resultado Final
03/12 à 07/12/2018	Período de formação para os novos Assessores Pedagógicos
10/12/2018	Posse

Art.3º. Até que se conclua o processo de escolha de seleção dos novos Assessores Pedagógicos com a respectiva posse, os atuais permanecem no cargo, exercendo todas as atribuições, com suas abrangências e responsabilidades.

Art.4º. Os Assessores Pedagógicos que permanecerão no cargo até a posse dos que serão eleitos, deverão encaminhar à Secretaria Adjunta de Política Educacional - SAPE/SEDUC/MT, até o dia 15 de janeiro de 2018, um plano de trabalho constando as ações que serão desenvolvidas no ano de 2018.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos e deliberados pela SAPE/SEDUC/MT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer